

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <i>Associação de Acadêmicos do Município de Espumoso</i>		CNPJ: <i>32.872.585/0001-26</i>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: <i>Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/Nº</i>			
BAIRRO: <i>Centro</i>	CIDADE: <i>Espumoso</i>	U.F. <i>RS</i>	CEP: <i>99400-000</i>
E-MAIL : <i>rpmariaantonia@gmail.com</i>		TELEFONE: <i>54 991238240</i>	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: <b>06165209.0-7</b>		BANCO <i>041</i>	AGÊNCIA <i>0605</i>
NOME DO RESPONSÁVEL: <i>Maria Antônia Rossi Prates</i>		CPF: <i>030.142.000-93</i>	
PERÍODO DE MANDATO: <i>2026</i>	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <i>5114973299 SSP</i>	CARGO: <i>Presidente</i>	
ENDEREÇO: <i>Rua Horácio Machado, 259</i>		CEP: <i>99400-000</i>	

### 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: <i>Incentivo ao Ensino Superior e Técnico</i>		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO <i>Maio/2026</i>	TÉRMINO <i>Dezembro/2026</i>
PÚBLICO ALVO: <i>Estudantes de Graduação, Estudantes de Ensino Médio Técnico, residentes no Município de Espumoso, RS.</i>			
OBJETO DE PARCERIA: <i>Viabilizar o deslocamento dos estudantes, em troca da colaboração e participação dos associados em atividades que visem o bem comum da comunidade espumosense.</i>			
<p>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: <i>O Município de Espumoso possui 02 Escolas de Ensino Médio, estas mantidas pelo Governo do Estado, nas quais anualmente formam-se um grande número de estudantes. Grande número destes formandos são de classe baixa e média, e vão em busca de qualificação profissional através do ensino superior. Entretanto, nosso Município não possui universidades, sendo assim, é necessário deslocarem-se até Municípios vizinhos em busca de tal qualificação.</i></p> <p><i>Da mesma forma, Espumoso também não conta com um campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), o que obriga os estudantes do Ensino Médio Técnico a se deslocarem para outras cidades que possuem essa estrutura, como forma de buscar formação técnica pública e de qualidade.</i></p>			
<p>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: <i>O presente projeto visa assegurar uma parceria que promova maior qualificação e capacitação, tanto universitária quanto técnica, possibilitando que os jovens estejam melhor preparados para o mercado de trabalho. Como se sabe, o mercado está cada vez mais competitivo, tornando a formação profissional não apenas um pré-requisito, mas um diferencial significativo para a conquista da estabilidade e de melhores salários.</i></p> <p><i>Dessa forma, é fundamental que se estabeleça uma parceria entre o Poder Público e a Associação de Acadêmicos de Espumoso, estendendo-se também aos estudantes do Ensino Médio Técnico, por meio da qual o Município subsidiará mensalmente parte do valor das viagens. Tal incentivo busca apoiar diretamente os estudantes que precisam se deslocar a outros Municípios para buscar qualificações ausentes em Espumoso.</i></p> <p><i>Esse apoio não apenas facilita o acesso à educação de qualidade, mas também contribui para que esses jovens retornem ao Município mais preparados, fortalecendo o desenvolvimento local com um número cada vez maior de profissionais qualificados, tanto em nível técnico quanto superior.</i></p>			

### 3 - OBJETIVOS:

- |   |
|---|
| 3.1 – GERAIS: <i>Facilitar o acesso aos estudos, mediante redução do valor pago pelo transporte, no deslocamento entre os Municípios.</i> |
| 3.2 – ESPECÍFICOS:  |

- 3.2.1 – Contratação de empresa para prestação de transporte a 102 estudantes, num percurso de 190 km/dia, entre Espumoso e Passo Fundo, noturno;
- 3.2.2 - Contratação de empresa para prestação de transporte a 30 estudantes, num percurso de 105 km/dia, entre Espumoso e Soledade;
- 3.2.3 - Contratação de empresa para prestação de transporte a 30 estudantes, num percurso de 200 km/dia, entre Espumoso e Cruz Alta;
- 3.2.5 – Contratação de empresa para prestação de transporte a 28 estudantes, num percurso de 75 km/dia, entre Espumoso e Ibirubá, diurno;
- 3.2.6 – Contratação de empresa para prestação de transporte a 18 estudantes, num percurso de 75 km/dia, entre Espumoso e Ibirubá, noturno;

#### 4 - METODOLOGIA:

##### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

- 4.1.1 – Será efetuado o pagamento às empresas previamente contratadas para cada itinerário, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de relatório separado por trajeto, contendo: nome do usuário, curso, número de viagens, e assinatura.
- 4.1.2 – A associação coloca-se à disposição do Município, para trabalhos voluntários e projetos sociais, mantidos pelo mesmo, de acordo com a demanda feita pelas secretarias que necessitam.

#### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

##### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- 5.1.1 – Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte;
- 5.1.2 – Contratação de serviços especializados de Contabilidade.

##### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- 5.2.1 – Efetivação de todas as ações propostas pelo projeto, assegurando a participação de todos os estudantes;
- 5.2.2 – Alcançar o máximo de autonomia por parte dos estudantes, buscando a participação em atividades que visem o bem comum da comunidade espumosense;
- 5.2.3 – Melhorar o nível de conhecimento do público alvo.

##### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: A entidade adotará o sistema de registro de participação nas atividades pelo público alvo, relatório separado por trajeto, contendo: nome do usuário, curso, número de viagens, e assinatura, e ainda realização de pesquisa de satisfação da comunidade envolvida com o público alvo.

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
6.1.1	Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte	Ônibus para realizar o itinerário: Espumoso / Soledade.	UN	01 Ônibus	Maio de 2026	Dezembro de 2026
6.1.2	Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte	Ônibus para realizar o itinerário: Espumoso / Passo Fundo, noturno.	UN	02 Ônibus	Maio de 2026	Dezembro de 2026
6.1.3	Contratação de empresas para prestação de	Ônibus para realizar o itinerário:	UN	01 Ônibus	Maio de 2026	Dezembro de 2026

	<i>serviços de transporte</i>	<i>Espumoso / Cruz Alta</i>				
6.1.4	<i>Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte</i>	<i>Ônibus para realizar o itinerário: Espumoso / Ibirubá, diurno.</i>	<i>UN</i>	<i>01 Ônibus</i>	<i>Maio de 2026</i>	<i>Dezembro de 2026</i>
6.1.5	<i>Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte</i>	<i>Ônibus para realizar o itinerário: Espumoso / Ibirubá, noturno.</i>	<i>UN</i>	<i>01 Ônibus</i>	<i>Maio de 2026</i>	<i>Dezembro de 2026</i>

#### 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	R\$ 234.827,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 234.827,00</b>

DESPESA	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	R\$ 234.827,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 234.827,00</b>

#### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### 8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
8.1.1	-	-	-	-	R\$ 28.553,37 R\$ 800,00	R\$ 28.553,37 R\$ 800,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
8.1.2	R\$ 28.553,37 R\$ 800,00	R\$ 28.553,37 R\$ 800,00	R\$ 28.553,37 R\$ 800,00	R\$ 28.553,37 R\$ 800,00	R\$ 28.553,37 R\$ 800,00	R\$ 28.553,41 R\$ 800,00

#### 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL
<i>Contratação de Empresas de Transportes</i>	R\$ 228.427,00
<i>Contratação de Serviços Especializados em Contabilidade</i>	R\$ 6.400,00
<b>TOTAL □</b>	<b>R\$ 234.827,00</b>

#### 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL deverá ser encaminhada em até 30 dias após o repasse da parcela;  
A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL deverá ser encaminhada em até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada em até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.  
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

#### 11 – DECLARAÇÃO

*Na qualidade de representante legal da Associação de Acadêmicos do Município de Espumoso – AAMÉ, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.*

*Declaro ainda que a entidade disponibilizará em contrapartida aos demais meios necessários para a plena execução do objeto desta parceria.*

*Nestes termos, pede deferimento.*



*Espumoso, RS, 06 de maio de 2026.*

*Associação de Acadêmicos do Município de Espumoso - AAMÉ*

#### 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### 12.1 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

##### 12.2 – Chefe do Poder Executivo:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_